



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS
GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E ESTATÍSTICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL
TRANSFORMAÇÃO DA AGRO-PECUÁRIA FAMILIAR DE ANGOLA (MOSAP3)

EMPRÉSTIMO N.º: IBRD-88660
Projecto N.º P159052

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

ASSISTENTE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO PARA O MOSAP III

Ref.º: 253/CS/CADP/21

O Ministério da Agricultura e Pescas recebeu um Crédito do Banco Mundial para financiar o Projecto de Transformação da Agropecuária Familiar de Angola. O projeto será implementado no período de Fevereiro de 2023 até Fevereiro de 2029 e pretende aplicar recursos para a contratação de um Assistente de tecnologia de informação. O Projecto de Transformação Agropecuária Familiar de Angola convida os candidatos qualificados a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços de consultoria na área de tecnologia de informação.

O Objetivo de Desenvolvimento do Projecto (ODP) proposto é aumentar a produtividade e a resiliência climática, e promover a comercialização para os pequenos agricultores nas áreas selecionadas do projecto.

Visando facilitar o processamento e o estabelecimento dos procedimentos técnicos relacionados á componente de apoio directo ao processo produtivo, pretende-se recrutar um **Assistente de Tecnologias de Informação** para o projecto, tendo em conta os objectivos descritos nos Termos de Referência.

Para atingir o ODP e em consonância com as necessidades setoriais, o projecto proposto será estruturado da seguinte forma (componentes):

Componente 1: Capacitação e Desenvolvimento Institucional, **Componente 2:** Resiliência, Intensificação da Agricultura e Pecuária e a Articulação com Mercado, **Componente 3:** Gestão e Monitoria e Avaliação do Projeto, **Componente 4:** Componente de Resposta a Emergências Contingentes.

A consultoria terá a duração de doze (12) meses com possibilidade de prorrogação mediante desempenho satisfatório.

O consultor estará baseado em Luanda, no escritório principal da UIP, com possibilidade de viajar para as províncias onde o projecto será implementado, conforme necessário e sob aprovação da coordenadora do projecto.

O Consultor deverá reunir especificamente os seguintes requisitos:

- Licenciatura de Engenharia Informática.
- Mínimo de três (3) anos de experiência na área relevante.
- Experiência em instalação e configuração de (Hardware, software) e funções apropriadas de acordo com as especificações e na garantia da segurança e privacidade de redes e sistemas do computador.
- Domínio em diagnóstico e solução de problemas, tais como reparar ou substituir peças.
- Conhecimento em gestão de sistema de CFTV.
- Conhecimento em administração do servidor Windows (activo directo) e instalação do sistema operacional.
- Conhecimento de estúdio de gestão de SQL Server.
- Experiência de cablagem de rede estruturada.
- Conhecimentos sólidos de funcionamento e administração de sistemas Windows na vertente server.
- Conhecimentos de tecnologias de virtualização (Hyper-V, VMware).
- Conhecimentos básicos de funcionamento de dispositivos firewall.
- Certificação CISCO

Competências adicionais

- Experiência no uso e manutenção de Sistemas Operativos Windows Server e Linux (Ubuntu, CentOS).
- Conhecimento de linguagens de programação orientadas a web: Php, Ruby, Python, Java, e de linguagens de scripting: javascript, jquery.

Proficiência em língua

- Fluente em Português e Inglês

Aos consultores interessados sugere-se que prestem atenção a Secção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para os mutuários IPF" do Banco Mundial, de Julho de 2016, revisto em Novembro 2017 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses. O referido documento pode ser consultado na seguinte hiperligação: <http://pubdocs.worldbank.org/en/813421487104372186/Procurement-Regulations-for-IPF-Borrowers-portuguese.pdf>

O Consultor será seleccionado com base no método de contratação de Consultores Individuais de acordo com as Normas de Aquisições em vigor (Novembro 2020).

Os Consultores interessados poderão obter informação adicional, incluindo os TORs (Termos de Referência) no endereço abaixo indicado das 8H00 – 15H30.

As manifestações de interesse (Currícula, cópia dos certificados de habilitações académicas, avaliação de desempenho, e outra informação pertinente) deverão ser enviadas nos endereços indicados abaixo até ao dia **8 de Julho de 2022**.

As candidaturas que não corresponderem à Formação Académica e anos de experiência requisitados, não serão consideradas.

Apenas os consultores qualificados na etapa de avaliação curricular serão contactados.

Atenção: Sr. Estevão Silvestre Cambindja Chave

Coordenador do Projecto

Ministério da Agricultura e Pescas

Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (GEPE)

Largo António Jacinto, Edifício "B" 2º Andar Direito, Porta 4 – Luanda

Tel.: 00244 222 784 330

Email: aquisicoes@pdac.ao